



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário "João Paulo II"
GABINETE DO WALDEIR PEDRO GONÇALVES

VOTO DE PESAR nº 001/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

WALDEIR PEDRO GONÇALVES, Vereador do Município de Viana, estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regimentais, vem, nos termos do art. 121 do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresentar a Vossa Excelência o presente:

VOTO DE PESAR

Pelo falecimento do Senhor **Aldeir Soares**, ocorrido no dia 30 de junho de 2025, morador da Rua Manoel Claudio de Freitas, nº 09, Bairro Jucu, Viana/ES.

JUSTIFICATIVA

Este Voto de Pesar tem por objetivo expressar os profundos sentimentos de condolência desta Casa Legislativa à família do Senhor **Aldeir Soares**, cidadão exemplar cuja trajetória foi marcada pelo trabalho honesto, valores familiares sólidos e contribuição ativa à comunidade vianense.

Natural de Itapemirim/ES, chegou ao município de Viana em 1979, onde construiu sua vida ao lado de sua esposa, **Maria da Penha Pessanha Soares**. Pai dedicado de três filhos e avô amoroso de dois netos, Sr. Aldeir foi funcionário da empresa de bebidas Antartica, exercendo sua profissão com responsabilidade e comprometimento. Flamenguista apaixonado, cultivava alegria nas pequenas coisas e valorizava o convívio com familiares e amigos.

Como voluntário, contribuiu na construção da Igreja Católica Nossa Senhora do Belém, situada no bairro Jucu — um gesto que revela seu espírito solidário e profundo vínculo com a fé e com a comunidade.

O legado do Senhor Aldeir permanece vivo na memória dos que com ele conviveram, e sua ausência será sentida por todos que tiveram o privilégio de conhecer sua generosidade, simplicidade e amor pela cidade que escolheu para viver.





CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário "João Paulo II"
GABINETE DO WALDEIR PEDRO GONÇALVES

Por isso, propomos este Voto de Pesar como demonstração pública de respeito, reverência e solidariedade à família enlutada.

Solicito que se encaminhe cópia deste Voto de Pesar à família do falecido, aos cuidados de:

Sr.^a **Maria da Penha Pessanha Soares**, Rua Manoel Claudio de Freitas, nº 09, Bairro Jucu, Viana/ES – CEP nº 29131-042.

Razões pelas quais peço e espero pelo deferimento.

Viana, 11 de julho de 2025.

WALDEIR PEDRO GONÇALVES

Vereador – Podemos



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200300038003700340036003A005000

Assinado eletronicamente por **Waldeir Pedro Gonçalves** em 11/07/2025 11:25

Checksum: **20512DB199A96BDF86C57D29299348320620CD95918CE86EC6DDB741B1AB3F5D**



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200300038003700340036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.